

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232 - Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

RESOLUÇÃO Nº 007/82-CONSUN-UEMA

AUTORIZA A COMPLEMENTAÇÃO DOS
CURSOS DE LICENCIATURA DA UNI
DADE DE ESTUDOS DE EDUCAÇÃO DE
CAXIAS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARA
NHÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de
formação de docentes para o ensino de 2º grau no interior do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Complementação dos Cursos de Licenciatura
Curta ora em funcionamento na Unidade de Estudos de Educação de
Caxias, através da Licenciatura Plena, nas seguintes áreas: Pe
gogia, com habilitação em Administração Escolar; Estudos Sociais,
com habilitação em Educação Moral e Cívica; Ciências, com habili
tações em Matemática e Química; e Letras, com habilitações em Lín
gua Vernácula e Inglês.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as
disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 08 de Outubro de 1982.

Francisco Sousa de Bastos Freitas
Engº FRANCISCO SOUSA DE BASTOS FREITAS
Reitor.